



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 54.055/19 (CD-274/2019) CONTRATO Nº 075/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A MICRORREGIÃO DA BAIXADA SANTISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, a vigência deste contrato fica prorrogada por 20 (vinte) meses, correspondente ao período de 22 de abril de 2021 a 21 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Fica autorizada a rescisão antecipada do pacto antes do termo estabelecido no *caput*, desde que comunicada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias pela Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos anteriores não alterados por este termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Assinado digitalmente

JOSÉ ROBERTO BRAGA DA SILVA
Diretor Comercial
SR Serviços Terceirizados Eireli

Testemunhas:

Assinado digitalmente

RODRIGO LOPES NABARRETO
Diretor da Divisão de Apoio Logístico

Assinado digitalmente

RONALDO MENDES MARINHO
Diretor da Secretaria de Infraestrutura,
Logística e Administração Predial

RONALDO MENDES MARINHO
 RODRIGO LOPES NABARRETO
 ROMULO BORGES ARAUJO: 146048
 LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL: 66 145376872
 JOSE ROBERTO BRAGA DA SILVA: 1778 5232857